



002016

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CLASSIFICADA, OBJETO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 02/2023 PMB.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10:00(dez) horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023, para proceder a leitura do julgamento da proposta, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 02/2023 PMB** cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de serviços na reforma do Mercado Municipal de Hortifrutigranjeiro “Albano Franco”, localizado na Praça Venâncio Fernandes da Fonsêca nesta cidade de Boquim/SE, recurso oriundo de Transferência Especial da União, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. A convocação ocorreu através de publicação no diário oficial do município da própria ata anterior onde houve neste ato o comparecimento da empresa classificada.

Esteve presente a empresa **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 28.683.988/0001-50 representada por seu sócio o Senhor **Willian Silva Rios** sócio-diretor técnico da referida empresa.

A empresa **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** da qual apresentou preço global de R\$ 780.042,97(setecentos-e oitenta mil quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) abaixo do valor estimado teve suas planilhas analisadas pelo técnico engenheiro do Município o Srº **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS** do qual apresentou parecer favorável a contratação.

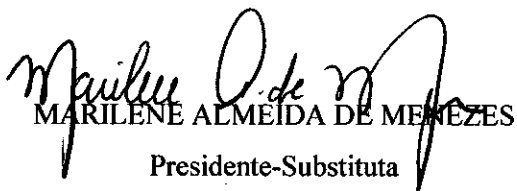
Diante da análise técnica apresentada esta comissão decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** declarando a mesma **VENCEDORA** do certame com valor total de **R\$780.042,97(setecentos e oitenta mil quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)**. Conforme preceitua o **Art. 109**. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de alínea b) julgamento das propostas, e a empresa participante declara expressamente abrir mão de intensão de recorrer conforme previsto na lei.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente-Substituta declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.


COMISSÃO:


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Presidente-Substituta


EDVALDO ROCHA DA SILVA
Membro


FERNANDO SANTOS ANDRADE
Membro

LICITANTE:


RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Willian Silva Rios sócio-diretor técnico
CPF N° 849.651.695-49